



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000295

Estado da Bahia - sexta-feira, 25 de maio de 2018

Ano 2

Portaria

Educação
O Desafio de Construir
Uma Nova História



Portaria 008/2018

De 22 DE MAIO DE 2018.

**Conceder autorização precária aos
Diretores das Unidades de Ensino
de Quixabeira-BA.**

A Secretária Municipal de Educação de Quixabeira-BA, no uso das suas atribuições legais e considerando a necessidade de autorizar o Diretor Escolar à título Precário, de acordo com as normas consolidada na resolução CME 002/2017, de 12 de setembro;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado a Diretora Girleide Rios de Sousa, assinar e expedir toda a documentação solicitada pelos alunos: históricos escolares, transferências, declarações, certidões do Colégio Municipal Edvaldo Lopes (CEEL) do Município de Quixabeira-BA

Parágrafo Único - O efeito de autorização cessará com a dispensa do titular.

Art. 2º - Esta autorização tem validade de 02 anos e poderá ser renovada por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilvanda Mendes Gonçalves de Sousa
Secretária Municipal de Educação
Portaria de nº 007



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000295

Estado da Bahia - sexta-feira, 25 de maio de 2018

Ano 2

Educação
O Desafio de Construir
Uma Nova História



Portaria 009/2018.

De 22 DE MAIO DE 2018.

**Conceder autorização precária aos
Diretores das Unidades de Ensino
de Quixabeira-BA.**

A Secretária Municipal de Educação de Quixabeira-BA, no uso das suas atribuições legais e considerando a necessidade de autorizar o Diretor Escolar à título Precário, de acordo com as normas consolidada na resolução CME 002/2017, de 12 de setembro;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado a Diretora Raimunda Sousa Lopes, assinar e expedir toda a documentação solicitada pelos alunos: históricos escolares, transferências, declarações, certidões da Escola Municipal Raulindo Rios do Município de Quixabeira-BA.

Parágrafo Único - O efeito de autorização cessará com a dispensa do titular.

Art. 2º - Esta autorização tem validade de 02 anos e poderá ser renovada por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilvanda Mendes Gonçalves de Sousa
Secretária Municipal de Educação
Portaria de nº 007



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000295

Estado da Bahia - sexta-feira, 25 de maio de 2018

Ano 2

Educação
O Desafio de Construir
Uma Nova História



Portaria 010/2018.

De 22 DE MAIO DE 2018.

**Conceder autorização precária aos
Diretores das Unidades de Ensino
de Quixabeira-BA.**

A Secretária Municipal de Educação de Quixabeira-BA, no uso das suas atribuições legais e considerando a necessidade de autorizar o Diretor Escolar à título Precário, de acordo com as normas consolidada na resolução CME 002/2017, de 12 de setembro;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado a Diretora Helena da Silva Maciel, assinar e expedir toda a documentação solicitada pelos alunos: históricos escolares, transferências, declarações, certidões do Colégio Municipal Manoel Silva Passos do Município de Quixabeira-BA

Parágrafo Único - O efeito de autorização cessará com a dispensa do titular.

Art. 2º - Esta autorização tem validade de 02 anos e poderá ser renovada por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilvanda Mendes Gonçalves de Sousa
Secretária Municipal de Educação
Portaria de nº 007



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000295

Estado da Bahia - sexta-feira, 25 de maio de 2018

Ano 2

Educação
O Desafio de Construir
Uma Nova História



Portaria 011/2018

De 22 DE MAIO DE 2018.

**Conceder autorização precária aos
Diretores das Unidades de Ensino
de Quixabeira-BA.**

A Secretária Municipal de Educação de Quixabeira-BA, no uso das suas atribuições legais e considerando a necessidade de autorizar o Diretor Escolar à título Precário, de acordo com as normas consolidada na resolução CME 002/2017, de 12 de setembro;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado a Diretora Aigo Lima Silva, assinar e expedir toda a documentação solicitada pelos alunos: históricos escolares, transferências, declarações, certidões do Colégio Antônio Lúcio de Santana do Município de Quixabeira-BA

Parágrafo Único - O efeito de autorização cessará com a dispensa do titular.

Art. 2º - Esta autorização tem validade de 02 anos e poderá ser renovada por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilvanda Mendes Gonçalves de Sousa
Secretária Municipal de Educação
Portaria de nº 007



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000295

Estado da Bahia - sexta-feira, 25 de maio de 2018

Ano 2

Educação
O Desafio de Construir
Uma Nova História



Portaria 012/2018

De 22 DE MAIO DE 2018.

**Conceder autorização precária aos
Diretores das Unidades de Ensino
de Quixabeira-BA.**

A Secretária Municipal de Educação de Quixabeira-BA, no uso das suas atribuições legais e considerando a necessidade de autorizar o Diretor Escolar à título Precário, de acordo com as normas consolidada na resolução CME 002/2017, de 12 de setembro;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado a Diretora Sandra Cristina Gomes dos Santos, assinar e expedir toda a documentação solicitada pelos alunos: históricos escolares, transferências, declarações, certidões do Centro Educacional de Quixabeira do Município de Quixabeira-BA

Parágrafo Único - O efeito de autorização cessará com a dispensa do titular.

Art. 2º - Esta autorização tem validade de 02 anos e poderá ser renovada por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilvanda Mendes Gonçalves de Sousa
Secretária Municipal de Educação
Portaria de nº 007



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000295

Estado da Bahia - sexta-feira, 25 de maio de 2018

Ano 2

Educação
O Desafio de Construir
Uma Nova História



Portaria 013/2018

De 22 DE MAIO DE 2018.

**Conceder autorização precária aos
Diretores das Unidades de Ensino
de Quixabeira-BA.**

A Secretária Municipal de Educação de Quixabeira-BA, no uso das suas atribuições legais e considerando a necessidade de autorizar o Diretor Escolar à título Precário, de acordo com as normas consolidada na resolução CME 002/2017, de 12 de setembro;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado a Diretora Maria do Carmo Oliveira, assinar e expedir toda a documentação solicitada pelos alunos: históricos escolares, transferências, declarações, certidões do Colégio João Jorge dos Santos, do Município de Quixabeira-BA

Parágrafo Único - O efeito de autorização cessará com a dispensa do titular.

Art. 2º - Esta autorização tem validade de 02 anos e poderá ser renovada por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilvanda Mendes Gonçalves de Sousa
Secretária Municipal de Educação
Portaria de nº 007



Portaria 014/2018

De 22 DE MAIO DE 2018.

Conceder autorização precária aos Diretores das Unidades de Ensino de Quixabeira-BA.

A Secretária Municipal de Educação de Quixabeira-BA, no uso das suas atribuições legais e considerando a necessidade de autorizar o Diretor Escolar à título Precário, de acordo com as normas consolidada na resolução CME 002/2017, de 12 de setembro;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado a Diretora Maria Célia Saldanha de Souza Nunes, assinar e expedir toda a documentação solicitada pelos alunos: históricos escolares, transferências, declarações, certidões das escolas do Campo Município de Quixabeira-BA conforme tabela abaixo:

Nº	ESCOLA
1.	Esc .Mul. Antônio Ancelmo
2.	Esc.Mul.Joao Ferreira Dos Santos
3.	Esc.Mul.Joao Oliveira Dos Santos
4.	Esc.Mul.Lidio Ribeiro Da Silva
5.	Esc.Mul.Manoel Inácio Dos Santos
6.	Esc.Mul.Policarpio Manoel Ancelmo
7.	Escola Mun. Corinto Santos
8.	Esc.Mun.Erotildes Vasconcelos Leite
9.	Esc.Mun.Justino Amâncio Da Silva
10.	Esc.Mun.Manoel Vilaronga Rios
11.	Esc.Mun.Nicolau Ferreira Bomfim
12.	Esc.Mun.Paulo Freire



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000295

Estado da Bahia - sexta-feira, 25 de maio de 2018

Ano 2

Art. 2º - Esta autorização tem validade de 02 anos e poderá ser renovada por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilvanda Mendes Gonçalves de Sousa
Secretária Municipal de Educação
Portaria de nº 007